TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 115/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DDO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO - FUNAJURIS E A CONSTRUTORA MEDIANEIRA EIRELI.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o n. 03.535606/0001-10 (Fonte 100), ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, inscrito no CNPJ sob o n. 01.872837/0001-93, sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, designado **CONTRATANTE,** neste ato 05.772.560/5772-56 representado por sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA,** portadora da Carteira de Identidade n. 2390403-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n. 140.404.251-20, e a empresa **CONSTRUTORA MEDIANEIRA EIRELI** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.772.561/0001-22, sediado(a) na Avenida Juscelino Kubistchek, nº 1284, Los Angeles, em Londrina/PR, CEP: 86.020.000, designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDES SALAME**, portador da Carteira de Identidade nº 1.568.123, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 276.404.699-53, em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983/2013, Resolução n. 7/2005, Resolução n. 114/2010-CNJ, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato 115/2021, decorrente da Concorrência Pública n. 1/2021 (CIA 0745111-80.2019.8.11.0013), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

FERNANDES SALAME:27640469953
Assinado de forma digital por FERNANDES SALAME:27640469953
Dados: 2023.12.12 17:53:01 -04'00'

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Reajustar o contrato de acordo com os índices da Tabela do INCC-DI referente ao acumulado dos últimos 02 (dois) anos, perfazendo o valor de **R$ 187.539,42 (Cento e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos),** conforme Informação nº 79/2023-DO e tabela abaixo:

Reajustes		
1º Reajuste Contratual	R$ 946.147,15	10,66%
2º Reajuste Contratual (Em pleito)	R$ 187.539,42	1,89%

1.1.2. Alterar, em parte, a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**, para adicionar ao valor global do contrato a importância de **R$630.348,80 (Seiscentos e trinta mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Sendo uma parcela de R$ 527.061,77 (Quinhentos e vinte e sete mil, sessenta e um reais e setenta e sete centavos) relativa a serviços acrescidos e outra parcela de R$ 103.287,03 (Cento e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e três centavos) relativa a serviços novos**, bem como, diminuir do valor global do contrato a importância de **R$ 6.596,69 (Seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos),** a título de **serviços decrescidos**, totalizando o valor do aditivo (positivo-negativo) de **R$ 623.752,11 (Seiscentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e onze centavos)**, conforme Informação n. 79/2023-DO, subscrita pelos Fiscais do Contrato, inserida com seu anexo no andamento de nº 341 CIA/TJMT, os quais se vinculam a este Termo, independentemente de transcrição e tabela abaixo:

FERNANDES SALAME:27640469953
Assinado de forma digital por FERNANDES SALAME:27640469953
Dados: 2023.12.12 17:53:44 -04'00'

3º Aditivo (Em pleito)		
Aditivo Positivo		
Serviços Acrescidos	R$ 527.061,77	5,94%
Serviços Novos	R$ 103.287,03	1,16%
Total Positivo	**R$ 630.348,80**	**7,10%**
Aditivo Negativo		
Serviços Decrescidos	R$ 6.596,69	0,07%
Total Negativo	**R$ 6.596,69**	**0,07%**
Total do 2º Aditivo (Positivo-Negativo) (Em pleito)	**R$ 623.752,11**	**7,03%**

1.1.3. Alterar o contrato pelo Reequilíbrio econômico-financeiro devido a correção do BDI no percentual de **30,38% (trinta virgula trinta e oito centésimos por cento)**, solicitado pela contratada no valor de **R$ 7.089,16 (sete mil oitenta e nove reais e dezesseis centavos)**, conforme tabela abaixo:

Reequilíbrio do BDI		
2º Reequilíbrio do BDI (BDI - 30,38%) (Em pleito)	**R$ 7.089,16**	**0,08%**

CLAÚSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor total global do Contrato passará a ser de **R$ 11.674.676,74 (onze milhões seiscentos e setenta e quatro mil seiscentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos**, com efeitos financeiros a partir da assinatura do Termo Aditivo, devendo ser empenhado para este Terceiro Termo de Aditamento o valor de **R$ 818.380,69 (Oitocentos e dezoito mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos)**, conforme Informação n. 79/2023-DO, subscrita pelos Fiscais do Contrato (andamento de nº 341 CIA/TJMT) e resumo financeiro elencado abaixo:

FERNANDES SALAME:27640469953
Assinado de forma digital por FERNANDES SALAME:27640469953
Dados: 2023.12.12 17:54:55 -04'00'

Contrato nº 115/2021 – CIA 0059362-18.2021.8.11.0000

Resumo Financeiro do Contrato n. 115/2021		
Valor Inicial do Contrato	**R$ 8.875.617,29**	**100,00%**
1º Aditivo		
Aditivo Positivo		
Serviços Acrescidos	R$ 284.749,55	3,21%
Serviços Novos	R$ 649.242,46	7,31%
Total Positivo	**R$ 933.992,01**	**10,52%**
Aditivo Negativo		
Serviços Decrescidos	R$ 9.674,51	0,11%
Total Negativo	**R$ 9.674,51**	**0,11%**
Total do 1º Aditivo (Positivo-Negativo)	**R$ 924.317,50**	**10,41%**
2º Aditivo		
1º Reequilíbrio do BDI (BDI - 30,38%)	**R$ 110.214,11**	**1,24%**
3º Aditivo (Em pleito)		
Aditivo Positivo		
Serviços Acrescidos	R$ 527.061,77	5,94%
Serviços Novos	R$ 103.287,03	1,16%
Total Positivo	**R$ 630.348,80**	**7,10%**
Aditivo Negativo		
Serviços Decrescidos	R$ 6.596,69	0,07%
Total Negativo	**R$ 6.596,69**	**0,07%**
Total do 2º Aditivo (Positivo-Negativo) (Em pleito)	**R$ 623.752,11**	**7,03%**
Reequilíbrio do BDI		
2º Reequilíbrio do BDI (BDI - 30,38%) (Em pleito)	**R$ 7.089,16**	**0,08%**
Reajustes		
1º Reajuste Contratual	**R$ 946.147,15**	**10,66%**
2º Reajuste Contratual (Em pleito)	**R$ 187.539,42**	**1,89%**
TOTAL GERAL DE ADITAMENTOS POSITIVOS	**R$ 1.564.340,81**	**17,63%**
TOTAL GERAL DE ADITAMENTOS NEGATIVOS	**R$ 16.271,20**	**0,18%**
Valor Final do Contrato (Valor Inicial do Contrato + Aditivos + Reequilíbrio + Reajustes)	**R$ 11.674.676,74**	

FERNANDES SALAME:27640469953
Assinado de forma digital por FERNANDES SALAME:27640469953
Dados: 2023.12.12 17:57:23 -04'00'

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA CONTRATUAL

3.1 A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual já apresentada, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente feito aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

5.1. Para a eficácia deste Termo, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o Parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2023.

-assinado digitalmente-
Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**,
Presidente do Tribunal de Justiça
CONTRATANTE

FERNANDES SALAME:27640469953
Assinado de forma digital por FERNANDES SALAME:27640469953
Dados: 2023.12.12 17:58:52 -04'00'

-assinado digitalmente-
FERNANDES SALAME
Responsável legal da **CONTRATADA**

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.

Código verificador - AD:FCEB0000-1235-76B2-8296-08DBFA6F2E28

TJMT
ASSINADO DIGITALMENTE

CLARICE CLAUDINO DA SILVA
Assinado em 11/12/2023 13:32:47

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.